



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## LEI Nº 2605/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**“Institui no calendário do Município de Catiguá o Dia 12 de Maio como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia”**

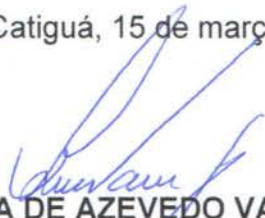
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 07 de março de 2019, o Projeto de Lei nº 002/2019, de 07 de março de 2019, conforme Autógrafo de Lei nº 010/2019, de 08 de março de 2019, de autoria do Legislativo, Vereador Claudemir José Grava e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à **Fibromialgia no dia 12 de maio**.

**Art. 2º** - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de março de 2019.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo